



DECRETO Nº 023/202

DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

*“Regulamenta os valores de Diárias no Município de Darcinópolis/TO e, dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, 02 de setembro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa o valor das Diárias aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Darcinópolis/TO, de acordo com o quadro administrativo abaixo:

**QUADRO DEMONSTRATIVO**  
**Distância da Sede**

**a) Diárias para o Prefeito Municipal**

Em Km - Valor das Diárias  
Até 100 km - valor R\$ 150,00  
De 101 km a 150 km - valor R\$250,00  
De 151 km a 220 km - valor R\$ 500,00  
Palmas - valor R\$ 700,00  
Brasília e demais capitais do País - valor R\$ 1.000,00

**b) Diárias para Secretários Municipais, Controle Interno, Contador e Assessor Jurídico**

Em Km - Valor das Diárias  
Até 100 km - valor R\$ 150,00  
De 101 km a 150 km - valor R\$ 200,00  
De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00  
Palmas - Valor R\$ - 500,00  
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 900,00

**c) Diárias para Coordenadores, Chefes de Divisão e Assessores Administrativos**

Em Km - Valor das Diárias  
Até 100 km - valor R\$ 100,00  
De 101 km a 150 km - valor R\$ 180,00  
De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00  
Palmas - Valor R\$ - 450,00  
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 700,00



**d) Diárias para Servidores Municipais que não se enquadram nos itens**

Em Km - Valor das Diárias  
Até 100 km - valor R\$ 100,00  
De 101 km a 150 km - valor R\$ 180,00  
De 151 km a 220 km - valor R\$ 250,00  
Palmas - Valor R\$ - 450,00  
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 700,00

**e) Diárias para Motoristas, carros da Administração e Ambulâncias**

Em Km - Valor das Diárias  
Até 100 km - valor R\$ 70,00  
De 101 km a 150 km - valor R\$ 100,00  
De 151 km a 220 km - valor R\$ 150,00  
Palmas - Valor R\$ - 400,00  
Brasília e demais Capitais do País - valor R\$ 600,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se decreto nº 022/2021 de 05 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS,**  
Estado do Tocantins, aos **13 (treze) dias do mês de outubro (10) do ano de 2022.**

  
**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal